



GESTÃO ELETRÔNICA DE FREQUÊNCIA

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte



Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Subsecretaria de Gestão de Pessoas Gerência de Gestão de Direitos e Benefícios Ponto Eletrônico

MANUAL REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Belo Horizonte, 2021.



Elaboração:

Grupo de trabalho coordenado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGESP, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG.

Composição:

Ivone Martins Vieira Jonathan Elias Soares Nathália Silva Lara Syonara Caldeira Pinto Tátila Keyla Miranda Freitas Wellington Oliveira Batista

Sugestões e críticas para aperfeiçoamento deste manual podem ser encaminhadas, para aproveitamento em edição futura, à Equipe do Ponto Eletrônico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, correio eletrônico: <u>geted.pontoeletronico@pbh.gov.br</u>

Documento disponível em meio eletrônico no sítio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, link: http://gestaodefrequencia.pbh.gov.br.



Sumário

MODELO DE OPERAÇÃO	4
LEMBRE-SE:	6
RELÓGIO DE PONTO	7
MARCAÇÕES VIA COMPUTADOR (Link no navegador)	9
PASSO A PASSO:	11
APLICATIVO DE CELULAR (ifPonto Cell ou ifPonto App)	14
INTERFACE DOS APLICATIVOS	17
PASSO A PASSO (cadastro e 1º acesso ao aplicativo)	
PASSO A PASSO DO REGISTRO DO PONTO	22
MONITOR DE REGISTROS	23
CONFIGURAÇÃO DE GPS	
CONFIGURAÇÃO DE DATA E HORA	27
GEODELIMITAÇÃO (Cerca digital)	
LIMPEZA DE CACHE (Correção de erros não listados ou reset de senha)	
CADASTRO DE MULTICONTAS (registro em mais de um BM)	
MODO TUTORIAL (disponível apenas para o ifPonto Cell)	



MODELO DE OPERAÇÃO

• O agente público registrará as entradas, saídas e intervalos para refeição/descanso (o que pode variar de acordo com as determinações do seu perfil de marcação).

• Os registros serão transferidos para um servidor de dados via rede e repassados ao software de gerenciamento da frequência - STOU IFPONTO.

• O sistema realizará apuração (transformação das marcações em ocorrências) e disponibilizará os dados no sistema próprio, para os usuários.

 Ao acessar o sistema STOU IFPONTO com seu login e senha, os agentes públicos poderão visualizar e justificar as ocorrências na sua frequência para posterior aprovação do gestor imediato. Os gestores serão responsáveis pelo acompanhamento da frequência e deverão tratar o ponto de sua equipe, validando ou não as justificativas.

• Mensalmente as ocorrências no ponto serão convertidas em informações para o histórico funcional e folha de pagamento.



GESTÃO ELETRÔNICA DE FREQUÊNCIA Tecnologia a favor do servidor

• O servidor pode escolher qual forma de marcação adotar no curso de sua rotina. É possível utilizar mais de uma forma de registro durante a jornada de acordo com a comodidade do agente público. Ex.: Marcação de início da jornada no aplicativo e encerramento no computador (link do navegador).



• A migração das marcações para o sistema do espelho (ifPonto) é feita via internet. Desse modo, o aparelho de onde a marcação foi originada precisa estar conectado à rede (RMI no caso dos relógios e do computador ou internet móvel / wifi no caso do celular).





LEMBRE-SE:

Apesar de infrequente, é normal que as marcações demorem um certo tempo para constar no espelho de ponto. Isso pode ocorrer, por exemplo, devido ao prazo para coleta de dados ou intermitências na conexão com a internet.

Várias unidades da PBH dispõem de um equipamento (computador com acesso à RMI) previamente reservado para coleta de marcações — qualquer dúvida a esse respeito, consulte seu RH temático. O aplicativo no celular não é a forma prioritária de marcação, uma vez que problemas técnicos específicos podem eventualmente ocorrer e essas situações pontuais não justificam a abstenção no registro de ponto. Ou seja, caso o aplicativo apresente alguma indisponibilidade temporária, o servidor deve efetuar suas marcações normalmente pelo computador.

Nas situações de indisponibilidade do link no computador (seja por algum problema na rede RMI ou no equipamento), o espelho de ponto conta com a justificativa "problemas lógicos e técnicos" para sinalizar esse tipo de ocorrência pontual. Essa justificativa deve ser usada na data de fechamento (1º dia útil posterior ao 10º dia corrido de cada mês) caso as marcação não tenham constado no espelho de ponto até a data limite. Para os servidores da SMSA ainda há a possibilidade de inclusão de marcações, para que o sistema calcule de forma correta o adicional noturno e os plantões extras (caso falte algum dos registros). O gestor, quando do fechamento das folhas de ponto de seus colaboradores, deve estar ciente do cumprimento da carga horária do servidor ao tratar essas ocorrências.



RELÓGIO DE PONTO

O relógio de ponto funciona com verificação em duas etapas, valendo-se do crachá e da digital para efetivar o registro de ponto. Para utilizá-lo, é necessário portar o crachá de identificação funcional e ter as digitais previamente coletadas e cadastradas no sistema.

Para efetuar uma marcação, aproxime seu crachá do leitor (passo 1) e aguarde até que o equipamento solicite sua digital. Num segundo momento (passo 2) coloque sua digital no leitor para que sua marcação seja concluída.



Aguarde a confirmação do registro que será mostrada no display digital. Em caso de erro, repita a opção a partir do passo 1.





Os relógios de ponto que porventura ainda estiverem funcionando nas unidades de lotação poderão ser utilizados para originar as marcações. Entretanto, como não há perspectiva de manutenção dos mesmos em caso de dano, no momento em que eventualmente pararem de operar, os equipamentos não serão substituídos ou reparados.

Desse modo, a forma de marcação prioritária deixa de ser o relógio de ponto e passa a ser o computador (<u>link no navegador</u>).



Para solicitar a retirada de algum equipamento de relógio de ponto danificado ou inoperante, gentileza encaminhar email para geted.pontoeletronico@gmail.com.

Com a implantação das marcações por meio do computador, apesar do crachá não ser mais utilizado para efetuar marcações (motivo pelo qual a ausência, dano ou perda do mesmo não é mais considerado motivo para não registrar o ponto), ele ainda é necessário e funciona como documento de identificação funcional. Segundo a legislação vigente, é dever do servidor portar seu crachá durante a jornada de trabalho. Desse modo, caso o agente público ainda não tenha solicitado a confecção do seu crachá, o serviço deverá ser agendado na Central de Atendimento. Para mais informações, <u>clique aqui.</u>



MARCAÇÕES VIA COMPUTADOR (Link no navegador)

Com o fim do contrato de manutenção dos relógios de ponto (em janeiro de 2019), a marcação via computador (link do navegador) passa a ser a forma de marcação prioritária na Prefeitura.

Para fazer o registro do ponto, basta acessar o link (clique aqui) a partir do navegador (chrome, mozilla, microsoft edge, internet explorer, etc) de qualquer computador conectado na RMI.

Notas:

- 1) É importante ressaltar que esse endereço só é acessível a partir da rede rastreada da prefeitura (RMI).
- 2) Para fazer o registro de ponto é necessário usar o mesmo login e a mesma senha do sistema do espelho de ponto (ifPonto). Ou seja, quando a senha do espelho de ponto é alterada, você deve usar essa nova senha recém criada para fazer as marcações.



pontoeletronico.pbh.gov.br/registrar

mesmo que fazer a marcação





3) Para alterar a sua senha a partir do <u>sistema do espelho de ponto (ifPonto)</u>, basta acessar a página e proceder com o passo a passo conforme instruções abaixo:





PASSO A PASSO:

- Utilize seu navegador para acessar o link de marcação.
- Na tela que se abrirá, preencha login (seu CPF) e senha (os mesmos dados usados para logar no espelho de ponto)



- Clique na seta que está à direita do campo de senha ou pressione a tecla enter.
- Pronto! Sua marcação foi coletada. Em seguida o sistema mostrará uma tela de confirmação com seus dados.





 Caso o sistema apresente a mensagem de erro "tipo de usuário não está habilitado para fazer marcações pelo no navegador", gentileza reportar a situação através do email geted.pontoeletronico@pbh.gov.br.

Tipo de usuário não está habilitado para efetuar marcação pelo navegador.	
Atenção: Para registrar o ponto, por favor entre com a sua senha	Mens servio para
login senha	

Mensagem de erro servidor não possui permissão para o registro via desktop

.

.



O servidor deve fazer os registros de frequência a partir de um computador situado na lotação designada para cumprimento da sua carga horária. Todavia, é possível efetuar a marcação do ponto via link a partir de qualquer computador que esteja conectado à rede da Prefeitura. Ou seja, não há qualquer restrição relacionada à lotação de origem do servidor ou limite de geolocalização. Entretanto, quando a marcação é coletada pelo navegador, é possível identificar em qual equipamento o registro foi realizado, bem como o endereço de origem. Para ter acesso a essas informações (disponíveis para o gestor ou servidor), acesse o <u>espelho de ponto</u> e em seguida vá nas opções do menu : **Monitor** > Relatório > **Movimentação**.



Nesta página o sistema listará todas as marcações (coluna "data evento"), o equipamento de origem (coluna "leitor": celular, computador ou relógio) e o endereço de origem (logradouro, bairro, CEP, cidade, estado). Marcações originadas fora da lotação do servidor e sem anuência do gestor imediato configuram uso indevido das tecnologias e são passíveis de medidas disciplinares previstas no estatuto do servidor.



APLICATIVO DE CELULAR (ifPonto Cell ou ifPonto App)

A ifractal (empresa de tecnologia que fornece para a Prefeitura os softwares de gestão eletrônica de frequência) viabiliza o aplicativo de celular como mais uma forma de marcação a ser usada a critério e comodidade do servidor. As marcações via aplicativo são uma opção facultada ao servidor que porventura deseje fazer uso da tecnologia. Como já mencionado neste manual, com a implantação das novas formas de marcação além do relógio de ponto, o método de marcação nativo da prefeitura passa a ser pelo computador. Todavia, caso o servidor opte pela instalação e uso do aplicativo, ele deve estar ciente dos termos de uso de modo a usufruir da ferramenta da forma devida.



Atualmente, a ifractal disponibiliza duas versões do aplicativo de marcação que podem ser utilizadas pelos servidores da Prefeitura: <u>ifPonto Cell</u> e <u>Ifponto App</u>.

Nota: Caso o servidor necessite fazer marcações em mais de um BM, o ifPonto App é a única versão onde o cadastro de multicontas está disponível.



Veja abaixo um comparativo entre as funcionalidade de cada versão do aplicativo:



Caso o servidor não precise fazer uso do acesso para mais de uma conta, a versão ifPonto Cell é indicada por disponibilizar algumas funções extras: inserção de justificativas e tratamento das mesmas pelos gestores diretamente no APP. De qualquer modo, é recomendável que esses serviços sejam executados de um computador desktop, uma vez que o site do <u>espelho de ponto</u> possui uma interface que facilita a navegação e o cadastro das informações.

Para que os aplicativos consigam receber as marcações de ponto, é necessário fazer o registro de uma foto de rosto (tipo *selfie*). A localização de onde a marcação foi originada também é apurada automaticamente no momento do registro. Desse modo, coletando essas informações no ato da marcação, é possível identificar quem fez a marcação, o horário e a localização fonte.

Nota: É altamente recomendável que o servidor escolha como plano de fundo de sua selfie algum lugar que funcione como uma referência visual para sua lotação de trabalho (sua sala, a entrada de sua unidade, o andar onde cumpre sua jornada, etc).



Na imagem abaixo estão listados os recursos disponíveis para a tecnologia:



Nota: o registro do ponto offline (sem conexão) só está disponível para celulares android. O iPhone não conta com esse recurso por políticas de segurança da própria fabricante.



INTERFACE DOS APLICATIVOS









PASSO A PASSO (cadastro e 1º acesso ao aplicativo)

1) Baixe o aplicativo e instale a versão atualizada (<u>ifPonto Cell</u>) ou a primeira versão (<u>ifPonto App</u>) caso possua mais de 1 BM e precise cadastrá-los.



Disponível para Android e IOS



 Abra a loja virtual
Busque pelo APP:
ifPonto Cell ou App (dependendo da situação)
Clique no app.
Clique em Instalar App.



2) Quando abrir o aplicativo pela primeira vez, ele solicitará que se preencham três campos com as seguintes informações:

- Em sistema, colocar pbh (em minúsculas);
- Em login, colocar o seu CPF (ou CPF+B no caso de um segundo BM);
- Em senha, colocar a mesma senha utilizada no sistema do espelho.



3) Após inserir sua senha do espelho, o app abrirá um teclado numérico virtual para cadastro de uma nova senha de 4 dígitos. Essa será a senha utilizada para fazer as marcações de ponto no aplicativo.

GESTÃO ELETRÔN DE FREQUÊNCIA

Tecnologia

servidor





4) Para que o aplicativo consiga funcionar normalmente, é necessário aprovar as permissões para uso da câmera (para registro da selfie) e do GPS (para coletar a geolocalização) do celular.





PASSO A PASSO DO REGISTRO DO PONTO

- 1) Clique no ícone de registro de ponto;;
- 2) Digite a senha de 4 dígitos no teclado numérico virtual;
- 3) Registre sua foto com rosto e plano de fundo visíveis e aguarde a confirmação.









MONITOR DE REGISTROS

É importante acompanhar o monitor de registros no aplicativo para verificar o status de sincronização das marcações com o espelho de ponto (se foram encaminhadas para o <u>site do espelho</u> ou se estão pendentes / retidas no celular).

Marcações com o status pendente (ou *"pending"*) são aquelas que ainda não foram transferidas do celular para o espelho de ponto. Isso pode ocorrer por 2 motivos:

- 1) O aparelho ainda não se conectou com a internet (wifi ou móvel);
 - No caso dos aparelhos android, a solução é conectar o celular à rede de internet, aguardar a sincronização automática ou forçá-la manualmente clicando no registro. Lembre-se: O iphone não registra marcações offline (sem conexão) por definições da fabricante;
- 2) O servidor não possui permissão para fazer marcações a partir do aplicativo.
 - Caso o servidor esteja lotado em um órgão onde o uso do aplicativo foi previamente autorizado pelo titular da pasta, seu aparelho esteja conectado à internet e a tentativa de forçar a sincronização não tenha obtido sucesso, o caso deve ser reportado para o ponto eletrônico através do email: geted.pontoeletronico@pbh.gov.br.

Veja na imagem abaixo um exemplo da notificação de pendência na sincronização das marcações dentro do monitor de registros:



Para acessar o monitor de registros:



- IfPonto Cell: Clique no ícone "Status".
- IfPonto App: Na barra de menu na parte inferior da tela principal, clique no último ícone à sua direita e depois em "Monitor de registros".





ifPonto App





CONFIGURAÇÃO DE GPS

Como explicitado anteriormente, para que o aplicativo consiga identificar e coletar a localização de origem da marcação de ponto, é importante que se permita previamente o uso do GPS do aparelho. Não obstante, é imprescindível que se habilite o modo de alta precisão. Para tanto, siga o passo a passo abaixo:

• Android:

Configurar > Segurança e localização > Localização > Modo: alta precisão

• iPhone:

Configurações > Privacidade > Serviços de Localização > iSharing > "Sempre". Na mesma tela, verifique se o botão de alternância "Localização precisa" está ATIVADO. Se não estiver, ative-o.

Nota: O caminho descrito acima pode variar de acordo com a versão do Android ou do iOS instalada no aparelho. Em caso de dúvidas, consulte o manual da versão.

Ao tentar fazer uma marcação, caso o modo de alta precisão não esteja habilitado nas configurações do celular, o aplicativo vai reportar a mensagem de erro "**Não foi possível** continuar com o registro : **ProviderDisabled**"





CONFIGURAÇÃO DE DATA E HORA

Para que o aplicativo consiga identificar o dia e o horário da marcação, é indispensável que o aparelho esteja configurado com modo de data e hora automáticos. Do contrário, o aplicativo irá reportar a mensagem de erro "*Horário automático desabilitado. Favor habilitar o horário automático e tente novamente."*. Para habilitar a opção correta, siga o passo a passo abaixo:

• Android:

Abra o aplicativo do relógio do smartphone > vá em configurações > ative a opção "relógio de casa automático".







• Abra Ajustes > Geral > Data e Hora. Ative a opção "automaticamente".

11:12 🕫	::! ?		11:28 🕇		::: ? ■)
Kajustes Geral			< Geral	Data e Hora	
Sobre		>	Relógio de 24	h	
Atualização de Software		>			7
			Automaticam	ente	
AirDrop		>	Fuso Horário		São Paulo
AirPlay e Handoff		>			
CarPlay		>			
	1				
Armazenamento do iPhone		>			
Atualização em 2º Plan		>			
Data e Hora		>			
Teclado		>			
Fontes		>			
Idioma e Região		>			
Dicionário		>			
VPN	Não Conectado	>			
Legal e Regulamentação	_	>			

Nota: O caminho descrito acima pode variar de acordo com a versão do Android ou do iOS instalada no aparelho. Em caso de dúvidas, consulte o manual da versão.



GEODELIMITAÇÃO (Cerca digital)

Cada servidor tem seu cadastro associado a um endereço de lotação, seu local de trabalho para cumprimento da jornada. Quando a marcação é realizada pelo aplicativo, esse endereço é identificado pelo GPS através da latitude e longitude de onde a marcação do ponto foi originada. Existe, todavia, uma tolerância com raio de 100 metros a partir desse ponto no mapa de geolocalização. Desse modo, qualquer marcação efetuada dentro dessa cerca digital é considerada sem que o sistema gere uma notificação.

Marcações efetuadas fora da área de tolerância são assinaladas no <u>espelho de ponto</u> com um ícone de pin ao lado do horário de entrada do registro. Ao aproximar o cursor do mouse e posicioná-lo sobre o ícone, o sistema mostrará a mensagem *"Fora da geodelimitação"* (vide imagem abaixo).

© MOVIMENTAÇÃO	x ☆	ESPELHO	×						
R	MATRÍCULA:	ADM	: ESTAGIÁRIO DE M NISSÃO: 19/02/2019	VÍVEL SUPERIOR	R I INTO: ASSESSORIA DE	COMUNICACAO SOCI	AL RG:	CPF:	PIS : 000.13071.69.1
•≣ ⊽ ∆	7 A E	C ()							
DATA 🕇	1º ENTRADA	1º SAÍDA	2º ENTRADA	2º SAÍDA	HORAS NORMAIS	DIFERENCIADA	NOTURNO	HORAS EXCEDIDA	JUSTIFICATIVA
15/09/2019 - Dom	FOLGA								
16/09/2019 - Seg					04:00				I PROBLEMAS LÓGICOS, TÉCNICO
17/09/2019 - Ter	(Q)	12:04e			03:58				
18/09/20 Qua	.008	12:08e			04:00			00:13	
19						04:00			
	Fora da ge	o delimitação. R	ua dos Guajajaras -	Lourdes- Belo Ho	orizonte MG				
		· · · ·				~ ~ ~			•
	Noti	ficaça	io no es	spelho	o para m	arcaço	es		*
	fora	da ce	rca dig	ital (to	olerânci	a [.] 100n	n)		
	1014	44.00	iou uig			u. 10011	''		•



Essa notificação não demanda nenhuma ação gerencial a nível de sistema (aprovação ou indeferimento). É apenas um marcador, não sendo necessária a inclusão de justificativa ou correção.

Se a gerência imediata responsável pelo fechamento do ponto do servidor está ciente do cumprimento da carga horária do mesmo em sua lotação de trabalho, ao final do mês basta assinar e encaminhar o TOM ou AMP para apuração de frequência.

Mesmo com o raio de tolerância na geodelimitação, problemas técnicos podem eventualmente acontecer. Em algumas marcações, o endereço captado pelo GPS do aparelho móvel pode não corresponder exatamente ao endereço real em que a marcação foi realizada. Isso acontece porque o GPS obtém o local do registro por meio do cruzamento dos dados dos satélites, da conexão Wi-Fi ou da rede móvel, das torres de comunicação (torres de sinal de celular), etc. Entretanto, existem níveis de precisão que, por causa das sombras dos satélites, podem variar conforme o local do registro. Por isso, em alguns casos, é enviado para o sistema de Ponto endereços que não correspondem ao ponto que o servidor está no momento da marcação.

Nota: É importante lembrar que a foto retirada no momento da marcação é um instrumento de suma importância para avaliação do gestor. Ou seja, sempre que for registrar a foto, o servidor deve deixar visível o plano de fundo, de forma que seja possível identificar o local de trabalho. Deste modo, a foto servirá como um registro de localização para resguardar o servidor.

Certifique-se de que o modo de alta precisão está habilitado nas configurações do seu celular. Feito isso, para melhorar ainda mais a precisão da localização, orientamos aos servidores que observem e tomem cuidados como os pontos descritos abaixo:

• Não registre em locais fechados ou subterrâneos, como estacionamentos, andares abaixo do nível da rua e elevadores.



• Quanto melhor o sinal da sua rede, maior o nível de precisão. Por isso, antes de registrar, observe o sinal do celular. Em caso de intermitência, para forçar a conexão com as antenas, você pode ligar e desligar o modo avião, por exemplo.

• Sempre que possível, conecte o celular à internet antes de efetuar a marcação. Há maior chance de obter uma localização mais precisa.

Os locais de onde a marcação do ponto através do aplicativo foi originada ficam registrados no ifPonto. Para ter acesso a essas informações (disponíveis para o gestor ou servidor), acesse o <u>espelho de ponto</u> e em seguida vá nas opções do menu : **Monitor** > Relatório > **Movimentação**.



Lembre-se: Excetuando-se os casos de falha técnica já antecipados, as marcações motivadas por má fé originadas fora da lotação do servidor e sem anuência do gestor imediato configuram uso indevido das tecnologias (sendo, desse modo, passíveis de medidas disciplinares previstas no estatuto do servidor).



LIMPEZA DE CACHE (Correção de erros não listados ou reset de senha)

O mecanismo de limpeza de cache do aplicativo consegue resolver uma série de problemas operacionais genéricos e é usado também como método de recadastramento de senha. É importante lembrar que, de posse dessas informações procedimentais disponibilizadas neste manual, o cadastro ou alteração da senha para acesso ao aplicativo são executados pelo próprio usuário (uma vez que não é possível fazer acesso remoto ao aparelho do servidor). Assim sendo, caso o servidor precise redefinir sua senha ou reiniciar o aplicativo visando a solução de algum erro, basta seguir o passo a passo:

1) DESINSTALE O APLICATIVO;

2) Baixe novamente e reinstale a versão atualizada (ifPonto Cell). Caso precise efetuar marcações em mais de um BM, baixe a versão ifPonto App para cadastro de multicontas;

3) ANTES DE ABRIR o aplicativo recém instalado, limpe o cache e os dados do ifPonto no seu celular (não o execute imediatamente).

 Android: Acesse a lista de aplicativos do seu celular pelo caminho Configurar > Apps e notificações > Informações do app. Na lista de aplicativos, selecione o app do IfPonto e vá em Armazenamento e selecione Limpar cache e depois Limpar dados.

• **iPhone:** Acesse *Ajustes > Geral > Armazenamento do iPhone*. Na lista que é apresentada, selecione o aplicativo do ifPonto.

4) Só então abra o aplicativo e recadastre sua senha:

- Em sistema, colocar pbh (em minúsculas);
- Em login, colocar o CPF;
- Em senha, colocar a mesma senha utilizada no sistema do espelho de ponto.

• Após inserir sua senha do espelho, o app abrirá um teclado numérico para cadastro de uma nova senha de 4 dígitos (o mesmo procedimento do 1º acesso citado na pág. 20).

Nota: Para que o procedimento funcione, ele deve ser executado exatamente como descrito acima e na ordem mencionada. **Na PBH, esse é o único meio de redefinir a senha do app.**



CADASTRO DE MULTICONTAS (registro em mais de um BM)





MODO TUTORIAL (disponível apenas para o ifPonto Cell)

Ao clicar no ícone da interrogação (localizado na barra de ferramentas no topo da tela inicial), é possível ativar o modo tutorial do aplicativo. Ao acioná-lo, os ícones no centro da tela (marcação, espelho, status e etc) ficarão amarelos e informarão ao usuário qual a função de cada recurso (basta clicar no ícone que deseja receber as instruções a respeito ou entender a utilidade).









Para ter acesso ao manual específico do ifPonto Cell (versão 2020) desenvolvido pela iFractal com a descrição completa dos recursos e funcionalidades, basta <u>clicar aqui.</u>

Se restarem dúvidas, gentileza acionar o suporte técnico ao usuário disponibilizado na loja virtual do seu smartphone pela desenvolvedora do aplicativo através do email: <u>contato@ifractal.com.br</u>

Nota: A PBH não utiliza a pesquisa de humor em nenhuma das versões do aplicativo.





